

III DEVIR: ENCONTRO DE PESQUISADORES EM INOVAÇÃO E SOCIEDADE CHAMADA DE TRABALHOS 2020

A Comissão Científica do III Devir: Encontro de pesquisadores em inovação e sociedade 2020, promovido pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Intercâmbio do Centro Universitário AESO-Barros Melo – UNIAESO, declara aberto o prazo para submissão de resumos para fins de apresentação de artigo ou trabalho prático nos grupos temáticos (GTs) que serão realizados nos dias **06 a 08 de outubro**, no período da tarde.

O evento tem como objetivo promover a produção científica e a troca de saberes entre os discentes e docentes da UNIAESO e outras instituições de ensino superior.

Cada GT será coordenado por professores desta instituição, podendo docentes externos e egressos virem a ser convidados. O objetivo dessa dinâmica é envolver estudantes e professores em um amplo debate sobre as temáticas do seu campo disciplinar. Para além da Apresentação Oral, Relatos de Experiências e Trabalhos de Conclusão de Cursos, os grupos temáticos visam estimular a realização de novas pesquisas por meio de discussões sobre questões teóricas, empíricas e metodológicas.

1. PRAZO PARA SUBMISSÃO

1.1 O prazo de envio dos resumos será de **04 de agosto a 07 de setembro**.

2. GRUPOS TEMÁTICOS

2.1 Os pesquisadores podem submeter trabalhos em qualquer um dos Grupos Temáticos listados abaixo:

GT1. Comunicação, justiça e tecnologia: Teoria da comunicação. Novos meios. Jornalismo. Justiça, direito e novas tecnologias. Sociedade da informação. Mídia e convergência. Mídias digitais. Midiativismo. Cultura Visual e partilha em rede. Tecnologia da informação. Narrativas, hibridismo e transmídiação. Design e comunicação visual. Publicidade e propaganda. Curadoria digital. Arquivos, memória e apropriações;

GT2. Cultura, educação e inclusão: Cultura das mídias. Arte e cultura popular. Metodologias de pesquisas em mediações culturais. Ações e projetos culturais e/ou educativos. Folkcomunicação. Ativismo e ação cultural. Responsabilidade socioambiental. Memória e patrimônio cultural. Teoria da educação. Inclusão digital. Ensino e cultura visual. Gamificação na sala de aula;

GT3. Arte, imagem e modos de expressão: Estudos contemporâneos das Artes, do Cinema e da Fotografia. Teoria da imagem. Artes integradas. Processos criativos e artísticos em design gráfico e/ou publicidade. Tecnologia e linguagens híbridas. Estéticas fotográficas e audiovisuais. Fotografia artística. Arte e mídia. Visualidades e visibilidades contemporâneas. Difusão audiovisual. Usos das imagens técnicas. Processos e criação de desenvolvimento de jogos digitais;

GT4. Som, arte sonora e linguagens expandidas: Música, mídia sonora e escuta. Rádio, podcast, streaming e compartilhamento. Tecnologias de produção, reprodução e consumo na cultura acústica. Trilha sonora, som ambiente, sonoplastia e ruído no audiovisual. *Jingle* e sons para comunicação. Audiodescrição. Arte Sonora. Poesia visual e sonora. Linguagens poéticas, dispositivos e suas interconexões com variáveis econômicas, culturais e políticas. Intervenção urbana multimídia. Música, estética, política e memória. Cenas musicais;

GT5. Discurso, poder e diversidade: Gênero, cultura e discurso. Subjetividade e expressões. Gênero e/ou relações étnico-raciais. Corpo, gênero e sociedade. Corpo e racialidade. Direitos, lei e justiça. Estudos culturais e antropológicos. Imagem, aparência e poder;

GT6. Negócio, consumo e mercado: Competitividade das organizações. Estratégias competitivas e dinâmicas dos mercados. Interação entre pessoas e empresas. Gestão estratégica de pessoas. Cultura e clima organizacional. Tecnologias e formas de produção. Marketing digital. Estudos de casos empíricos, qualitativos e quantitativos. Inovação e empreendedorismo. Pesquisa de mercado. Planejamento de campanha. Planejamento de comunicação. Campanha criativa;

GT7. Mediação, justiça e resolução de conflito: Dignidade da Pessoa Humana como base à Política Pública para Pacificação Social. Sistema Pluriprocessual (Multiportas) de acesso à justiça. Interseções pragmáticas nos métodos da autocomposição e da heterocomposição de conflitos. Colaboração judicial e extrajudicial como princípio indutor ao protagonismo dos conflitantes e outros atores processuais. A realidade e a virtualização das relações intersubjetivas. Justiça Restaurativa nas organizações. Círculos Restaurativos e outras dinâmicas *on line* de abordagem, prevenção e resolução de conflitos;

GT8. Democracia, justiça e inovações: Constitucionalização dos Direitos. Regulamentações do poder. Pressões econômicas e sua relação com a legislação. Tendências políticas nacionais e internacionais. Populismo político e reformas legais. Inovações tecnológicas. Mineração de dados. *Big data* e suas consequências jurídicas. *Fake news* e eleições. Discurso de ódio. Proteção das minorias e do meio ambiente. Racismo, movimentos sociais e a estabilidade democrática;

3. MODALIDADES

3.1 Serão aceitas propostas nas seguintes modalidades:

3.1.1 Apresentação Oral: correspondente a trabalhos de iniciação científica e outras atividades de pesquisa desenvolvidas em disciplinas cursadas pelo proponente;

3.1.2 Relatos de Experiências: correspondentes a experiências de cunho prático e teórico desenvolvidas em Grupos de Estudo, atividades/projetos de extensão, assim como outras atividades desenvolvidas em disciplinas cursadas pelo proponente;

3.1.3 Pesquisas desenvolvidas por docentes: correspondentes à produção intelectual desenvolvida por professores mestres e doutores, assim como por mestrandos e doutorandos, nas suas áreas de pesquisa e atuação profissional;

3.1.4 Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC): finalizados ou em andamento.

4. REGRAS PARA SUBMISSÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

4.1 O resumo expandido deverá ser enviado por formulário, disponível em www.barrosmelo.edu.br/devir, onde deverão ser anexados em *word* seguindo, obrigatoriamente, o modelo do *template*, disponíveis no mesmo link;

4.2 O nome do arquivo em *word* a ser anexado deve indicar o GT escolhido, a modalidade, seguindo do nome e do sobrenome do(a) autor(a), separados por *underline* “_”.

Ex.: GT1_APRESENTAÇÃOORAL_CarolinaSouza

Ex.: GT2_RELATOS_DiogoFerreira

Ex.: GT3_PESQUISASDOCENTES_AndreGomes

Ex.: GT4_TCC_MarianaCardoso

4.3 Cada autor(a) poderá submeter até 02 (dois) resumos, incluindo aqueles em coautoria;

4.4 Cada apresentação deverá ter um autor e no máximo cinco co-autores.

5. REGRAS PARA OS TRABALHOS FINAIS

5.1 Unicamente para pesquisadores com trabalhos aprovados e apresentados no III Devir, em qualquer uma das modalidades;

5.2 Após o III Devir os trabalhos finais devem ser enviados até **01 de novembro** para o e-mail coordenacao.pesquisa@barrosmelo.edu.br;

5.3 Os trabalhos finais enviados deverão estar em formato *word* e seguir, obrigatoriamente, o *template*, disponível em www.barrosmelo.edu.br/devir;

5.4 O texto submetido deve ser produto de autoria intelectual própria. O autor deve se comprometer a identificar devidamente todos os dados e referências, com os respectivos créditos necessários. O ato de submissão implica declarar que os materiais apresentados estão totalmente livres de direitos de autor e, portanto, se responsabilizar por qualquer litígio judicial de qualquer ordem ou reclamação relacionados com direitos de propriedade intelectual, exonerando de toda responsabilidade do Centro Universitário AESO Barros Melo - UNIAESO, a revista e os editores da mesma.

6. PUBLICAÇÕES

6.1 Os trabalhos finais recebidos passarão pela análise e seleção dos conselhos editoriais das revistas acadêmicas da Uniaeso;

6.2 Apenas os trabalhos aprovados serão publicados.

7. MONITORES

7.1 Quatro (04) monitores, estudantes da UNIAESO, serão selecionados mediante entrevista;

7.2 Estudantes interessados em atuar como monitores do III Devir devem indicar interesse no ato da inscrição, em campo próprio do formulário, e escolher os GTs com que mais têm afinidade, assim como dispor de 16 horas, no turno da tarde, durante o período de organização e realização do evento;

7.3 Os estudantes monitores do III Devir cumprindo as 16h (dezesesseis) horas de atividade, receberão certificado de participação e poderão solicitar carga horaria de Atividade Complementar, de acordo com o Art. 12 do Regulamento do Centro Universitário AESO Barros Melo – UNIAESO.

8. OBSERVAÇÃO ADICIONAIS

8.1 As apresentações dos GTs serão abertas ao público e ocorreram através do Google Meet em turno vespertino;

8.2 Os pesquisadores são responsáveis por todos os equipamentos necessários a sua apresentação;

8.3 Os artigos finais que foram desenvolvidos durante o Programa Institucional de Iniciação Científica da UNIAESO 2019 (PIBIC, PIVIC, ou PIBIT) deverão ser obrigatoriamente anexados no Google Classroom da Coordenação de Pesquisa, Extensão e Intercâmbio e apresentados no III Devir;

8.4 A programação final de cada GT e os links das apresentações serão divulgados com antecedência no site <http://www.barrosmelo.edu.br> e nas redes sociais da IES;

8.5 Para emissão da Declaração de apresentação, todos os autores deverão estar devidamente inscritos e pelo menos um dos autores deverá estar presente para apresentar o resumo selecionado;

8.6 A submissão dos trabalhos implica em total acordo com os termos desta chamada.

CALENDÁRIO

| | |
|--|-------------------------------|
| 1. Período para submissão dos trabalhos. | 04 de agosto a 07 de setembro |
| 2. Publicação do resultado da seleção dos trabalhos. | 15 de setembro |
| 3. III DEVIR: ENCONTRO DE PESQUISADORES EM INOVAÇÃO E SOCIEDADE. | 06 a 08 de outubro |
| 4. Recebimento dos trabalhos finais. | 01 de novembro |

Olinda, 04 de agosto de 2020
Prof^a. Ivânia Maria de Barros Melo Dias
Diretora UNIAESO